



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 21ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2025, realizada no dia **13 de maio de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) - 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde) E **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou a 1ª Secretaria que realizasse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Yury Aguiar dos Reis (Yury Aguiar). Foi registrada a presença do Sr. Secretário Municipal de Saúde Lucas Venito, que foi convidado a fazer parte da Mesa Diretora. Logo após, a 1ª Secretaria fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia **08/05/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Em seguida, o Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em Jó 42:2. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº10/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº15/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que “Dispõe sobre a alteração do art. 1º e 3º da Lei nº22 de 02 de agosto de 1996 e dá outras providências”; **Ofício nº368/2025 de autoria do Chefe de Gabinete do Prefeito** que solicita a disponibilidade do Plenário para realização de audiência pública, a realizar-se no dia 30 de maio do corrente ano, às 9 horas, conforme Lei Federal nº101/2000; **Projeto de Lei nº34/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que “Denomina ‘Rua João Thimoteo’ o logradouro público situado no Assentamento Rural Fazenda Rubião, Distrito de Serra do Piloto, Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro”; **Projeto de Lei nº35/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

**Cesinha** que "Determina que os hospitais públicos e privados comuniquem à Secretaria de Assistência Social do Município sobre os atendimentos realizados nas unidades de pronto atendimento, nos casos de pessoas idosas vítimas de agressões físicas"; **Projeto de Lei nº36/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que "Institui o Festival de Música Popular Brasileira e Cultura Ecológica de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº37/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que "Modifica os Artigos 3º e 4º da Lei nº1.253, de 31 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a criação da Escola de Música (curso livre de música) e a criação da Orquestra Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº38/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha** que "Dispõe sobre a instituição do Programa "Mente Saudável" para a assistência psicológica nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº10/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Regulamenta na Câmara Municipal de Mangaratiba a realização de pequenas despesas, na forma de suprimento e fundos, mediante prévio empenho, conforme preceitos dos artigos 60 a 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e dá outras providências"; **Requerimento nº05/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº56/2024, conforme artigo 139, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa; **Parecer nº07/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº08/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que "Dispõe sobre a proibição do acesso aos cais públicos e o transporte em embarcações de passageiros de churrasqueiras e produtos usados para tais fins e dá outras providências"; **Indicações nºs305 e 316/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos**; **Indicações nºs306 e 321/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto**; **Indicações nºs307e 308/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí**; **Indicação nº309/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha**; **Indicações nºs310 e 311/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago**; **Indicações nºs312 e 313/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha**; **Indicações nºs314 e 315/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral**; **Indicação nº318/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino**; **Indicações nºs319 e 320/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té**; **Moção de Aplausos** ao Sr. Pablo Macedo de Souza **de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair**; **Moções de Aplausos** ao Sr. Victor Nunes da Silva, ao Sr. Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Lucas da Silva Venito e ao Sr. Guilherme Tadeu Gomes de Mendonça de autoria do Sr. Vereador Josué Té; Moção de Aplausos ao Sr. Douglas de Povoa Jordão de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha. Em seguida, foi aprovado o pedido de paralisação da sessão, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe, para que fossem elaborados os Pareceres das Comissões pertinentes ao Projeto de Resolução nº10/2025. Logo após, a sessão foi paralisada. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente solicitou à 1ª Secretaria que fizesse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o Sr. Vereador Juninho Laurentino solicitou autorização para deixar a sessão, o que foi autorizado pelo Sr. Presidente. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à 1ª Secretaria que continuasse a leitura das matérias contidas no Expediente que foram: Parecer nº41/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº28/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº19/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Parecer nº05/2025 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo e Parecer nº09/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis ao Projeto de Resolução nº10/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago que “Regulamenta na Câmara Municipal de Mangaratiba a realização de pequenas despesas, na forma de suprimento e fundos, mediante prévio empenho, conforme preceitos dos artigos 60 a 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e dá outras providências”. Logo após, foi aprovado com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe o pedido do retorno dos pareceres favoráveis ao Projeto de Resolução nº10/2025 para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Dr. Mair, Doutor Cesinha, Juninho de Jacareí, Cecília Cabral e Josué Té**. Durante o Tema Livre, o Sr. Vereador Dr. Mair entregou Moção ao Sr. Pablo Macedo de Souza, ocasião em que foi autorizado o uso da palavra ao homenageado. O Senhor Vereador Josué Té entregou Moções aos Senhores Guilherme Tadeu Gomes de Mendonça, Victor Nunes da Silva e ao Secretário Municipal de Saúde Lucas da Silva Venito, ocasião em que foi autorizado aos homenageados o uso da tribuna. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, o Sr. Vereador João Felippe solicitou ao Sr. Presidente que verificasse junto à Consultoria Jurídica desta Casa, a possibilidade da promulgação do seu Projeto de Lei nº07/2025 que foi aprovado e encaminhado à Prefeitura, mas

Four handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the document. From left to right: a signature that appears to be "Mair", a large stylized signature that includes "Cesinha", a signature that appears to be "Juninho de Jacareí", and a signature that appears to be "Lucas da Silva Venito".



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

não houve manifestação do Executivo. Em resposta, o Sr. Presidente disse que iria verificar. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Pareceres nºs 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35 e 40/2025 da Comissão de Constituição e Justiça. Continuando, votação em bloco dos Pareceres nºs 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35 e 40/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs 12, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 25/2025 de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo ninguém que quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação do Parecer nº 39/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº 07/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Aprova a Planta Genérica de Valores para determinação do Valor Venal, base de cálculo do IPTU, e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Pareceres nºs 11 e 12/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor. Continuando, votação em bloco dos Pareceres nºs 11 e 12/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis respectivamente aos balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2025 do Fundo Municipal de Cultura. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo que quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco.** Em seguida, foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Pareceres nºs 13 e 14/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor. Continuando, votação em bloco dos Pareceres nºs 13 e 14/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis respectivamente aos balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2025 da Fundação Mário Peixoto. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo ninguém que quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco;** votação do Parecer nº 15/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº 01/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº 01/2025 da Comissão de Turismo, Cultura e Economia Criativa favoráveis ao Projeto de Lei nº 01/2025 de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

**autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha** que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o Evento "Baixos na Praia" no 1º Distrito, e dá outras providências”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo ninguém que quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; votação do Parecer nº16/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº02/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, Parecer nº08/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº01/2025 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favoráveis ao Projeto de Lei nº02/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que “Fica instituído diretrizes para a mobilidade urbana sustentável no município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo ninguém que quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; votação do Parecer nº17/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº03/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº09/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº03/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que “Dispõe sobre a realização anual de casamentos coletivos no Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo ninguém que quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; votação do Parecer nº18/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº04/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº10/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº04/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que “Dispõe sobre o dever de apresentar e executar um plano de monitoramento para a limpeza e desassoreamento periódico de rios, córregos e bueiros no município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo ninguém que quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; votação do Parecer nº19/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº05/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº11/2025 da Comissão de Obras,**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

**Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº05/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral** que "Dispõe sobre a criação de uma nova unidade de ensino de educação infantil/1º seguimento, localizada no bairro da Cachoeira e dá outras providências". Colocados os Pareceres em discussão e não havendo ninguém que quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; votação do Parecer nº20/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº06/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, Parecer nº12/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº02/2025 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favoráveis ao Projeto de Lei nº06/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Institui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o "Dia da Documentação Civil" e a "Semana de Acesso à documentação Civil" e dá outras providências". Colocados os Pareceres em discussão e não havendo ninguém que quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; votação do Parecer nº21/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº08/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº14/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº09/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha** que "Dispõe sobre a criação de uma unidade de saúde veterinária em Itacuruçá". Colocados os Pareceres em discussão e não havendo ninguém que quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; votação do Parecer nº22/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº02/2025 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo favoráveis ao Projeto de Lei nº10/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a disponibilização, pelo Poder Executivo, de meios eletrônicos para emissão de certidões negativas de débitos municipais e dá outras providências". Colocados os Pareceres em discussão e não havendo ninguém que quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; votação do Parecer nº23/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº09/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, Parecer nº15/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

**Parecer nº03/2025 da Comissão de Defesa da Mulher favoráveis ao Projeto de Lei nº 13/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha** que “Institui a Semana de Valorização a Mulher do município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo ninguém que quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; votação do Parecer nº27/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor contrário ao Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que “Dispõe sobre a uniformização da identidade visual das repartições públicas municipais de Mangaratiba, proibindo o uso de logotipos governamentais e determinando o uso exclusivo do Brasão Oficial já estabelecido e das cores presentes na bandeira municipal”. Colocado o Parecer em discussão, o Sr. Vereador João Felippe apresentou os motivos pelos quais o referido parecer contrário não deveria ser aprovado. Ainda em discussão, a Sra. Vereadora Cecília Cabral, relatora da Comissão, justificou as razões do parecer contrário. Não havendo mais ninguém que quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe; votação do Parecer nº41/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº28/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº19/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Parecer nº05/2025 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo e Parecer nº09/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis ao Projeto de Resolução nº10/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que “Regulamenta na Câmara Municipal de Mangaratiba a realização de pequenas despesas, na forma de suprimento e fundos, mediante prévio empenho, conforme preceitos dos artigos 60 a 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e dá outras providências”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo ninguém que quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados os Pareceres, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**. Logo após, foi aprovado com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe, o retorno do Projeto de Resolução nº10/2025 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação Projeto de Resolução nº10/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que “Regulamenta na Câmara Municipal de Mangaratiba a realização de pequenas despesas, na forma de suprimento e fundos, mediante prévio empenho, conforme preceitos dos artigos 60 a 68 da Lei Federal nº



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

4.320/64 e dá outras providências". Colocado o referido projeto em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo aprovado em 1ª votação, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 15 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cicero Lobo, 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 13 DE MAIO DE 2025.**